

INDICAÇÃO

INDICA A NECESIDADE DE REALIZAR OS SERVIÇOS DE CATA TRECO EM TODA A EXTENSÃO DO BAIRRO JARDIM DOS IPÊS

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA A NECESIDADE DE REALIZAR OS SERVIÇOS DE CATA TRECO EM TODA A EXTENSÃO DO BAIRRO JARDIM DOS IPÊS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica devido ao fato da prestação de serviços de cata treco está há mais de 6 meses sem a devida execução, a falta do mesmo tem levado os moradores a dispensar seus móveis, eletrodomésticos e outros “treco” nas calçadas, terrenos baldios e logradouros públicos.

A necessidade urgente da prefeitura municipal e/ou À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB, disponibilizar este serviço para a comunidade do bairro Jardim dos Ipês, ademais a medida será importantíssima contra o crescimento dos casos de dengue, chikungunya e zika vírus na região, servindo como medida de prevenção á Saúde Pública.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2025.

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)

